

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****RESOLUÇÃO CIB Nº 026/2020**

Aprova a ampliação da frota do SAMU 192 Regional de Santo Antônio de Jesus/Cruz das Almas que contempla os municípios de Muniz Ferreira e Santo Antônio de Jesus com Unidades de Suporte Básico de Vida – USB.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 275ª Reunião Ordinária, do dia 19 de março de 2020, e considerando:

A Portaria GM/MS, nº 2048, de 05 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

O Ofício da CIR de Santo Antônio de Jesus nº 01/2020, de 10 de fevereiro de 2020, encaminhando o Formulário 4 que aprova a ampliação de frota do SAMU 192 de Santo Antônio de Jesus/ Cruz das Almas com uma Unidade de Suporte Básico – USB para o Município de Muniz Ferreira e uma Unidade de Suporte Básico – USB para o Município de Santo Antônio de Jesus;

O Formulário 4 da CIR de Santo Antônio de Jesus, de 10 de fevereiro que aprova a ampliação de frota do SAMU 192 de Santo Antônio de Jesus/Cruz das Almas com uma Unidade de Suporte Básico – USB para o Município de Muniz Ferreira e uma Unidade de Suporte Básico – USB para o Município de Santo Antônio de Jesus;

O Detalhamento Técnico de ampliação da frota do SAMU 192 Santo Antônio de Jesus/Cruz das Almas com uma Unidade de Suporte Básico – USB para o Município de Santo Antônio de Jesus;

O Detalhamento Técnico de ampliação da frota do SAMU 192 Santo Antônio de Jesus/Cruz das Almas com a Unidade de Suporte Básico – USB para o Município de Muniz Ferreira.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 026/2020

A Resolução CES nº 54/2019, de 11 de dezembro de 2019, que aprova o Plano Estadual de Saúde 2020– 2023 da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a ampliação da frota do SAMU 192 Regional de Santo Antônio de Jesus/Cruz das Almas que contempla os municípios de Muniz Ferreira e Santo Antônio de Jesus com Unidades de Suporte Básico de Vida – USB.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de março de 2020.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA